



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.
DE 02 DE JULHO DE 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2025 - Data: de 03
de julho de 2025.**

Súmula: "Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedida a honraria, sob a forma de **Menção Honrosa**, ao **Sr. Onildo Córdova**, em reconhecimento à sua contribuição histórica para o desenvolvimento econômico e social de Fazenda Rio Grande, por meio da fundação e atuação da primeira empresa contábil do município, e por seu legado de empreendedorismo e geração de empregos.

Parágrafo único. A entrega da Menção Honrosa será realizada em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente